

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 263 Do Processo nº 2006-0.280.153-9

Em 22 / 10 /15 (a) LUZIA GHARDARINE DE MELLO Encarregada de Equipe SEL / SEC

AUTOS:

Processo 2006-0.280.153-9

INTERESSADO: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS

LOCAL:

Avenida Mateo Bei nº 2.326

SQL:

150.149.0029-0

ASSUNTO:

Auto de Regularização

DESPACHO/CEUSO/367/2015

INDEFERIDO. A CEUSO, em sua 581ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de outubro de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 11/12/2014, às fls. 252;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SERVIN-G para as providências subsequentes.

22 / outubro / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA

Presidente CEUSO

VOTARAM:

Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Edson Eiji Nagai, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/667/15/lgm